



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 11.766 de 27 de fevereiro de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Claro/SP, de conformidade com o disposto no art. 79, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

considerando os Chamamentos Públicos nº 01/2020 e 02/2020 - Para seleção de Projeto Cultural/Musical;

CONSIDERANDO os mecanismos dispostos na Lei Federal nº 13.019/14,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Seleção de Projetos para julgamento de Projetos enviados por Organizações da Sociedade Civil com a intenção de executar os projetos culturais/musicais contidos nos Editais de Chamamentos Públicos números 01/2020 e 02/2020.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

I - CHRISTIANO PORTELA FERRAREZI

II - ELIZAMA RAMOS DOS SANTOS COSTA

III - JOSIANE APARECIDA DA SILVA

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 27 de fevereiro de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

#### DECRETO Nº 11.768 de 28 de fevereiro de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Claro/SP, de conformidade com o disposto no art. 79, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 583/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4636/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a permissão de uso de área pública localizada na Avenida 1-IE - Industrial Expresso, com Avenida Brasil, ao sr. EMERSON FREDERICO BUENO DE MORAES, RG 27.958.327-8 - SSP/SP e inscrito no CPF 115.411.538-04, para a instalação de carrinho